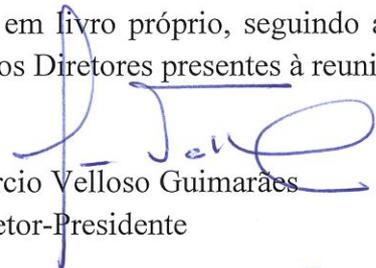
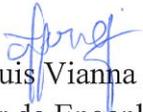


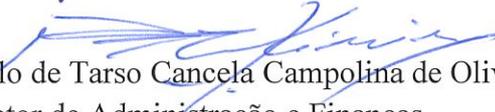
**ATA DA 1255ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2019.**

1 Às quinze horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa
3 Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
4 S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da
5 infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF
6 sob o nº 42.150.664/0001-87. CONVOCACÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que
7 também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: Marcio Velloso
8 Guimarães - Diretor-Presidente, José Luis Vianna Ferreira - Diretor de Engenharia, e Paulo
9 de Tarso Cancela Campolina de Oliveira - Diretor de Administração e Finanças. **ORDEM**
10 **DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr. Marcio Velloso Guimarães solicitou à Secretária
11 que fizesse a leitura da Ata da 1254ª Reunião, de 19 de agosto de 2019, a qual foi aprovada
12 por unanimidade; e, **02)** Posse de membro da Diretoria Executiva (DIREX). **Item 02.**
13 Conforme art. 47 do Estatuto Social da VALEC e considerando a Ata da 11ª Reunião
14 Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de agosto de 2019, fica
15 registrado o termo de posse do Senhor **MARCIO VELLOSO GUIMARÃES**, brasileiro,
16 casado, General de Divisão do Exército (reserva), portador da carteira de identidade nº
17 0178793923, expedida pela Ministério da Defesa, inscrito no CPF nº 569.159.507-53,
18 residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, 2707, apartamento 603, Boa Vista, CEP
19 nº 90480-201, Porto Alegre, RS, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente. O prazo de
20 gestão dos membros da Diretoria Executiva é unificado, conforme o art. 48 do Estatuto
21 Social da VALEC. Desta forma, o referido diretor complementarará o prazo de gestão atual,
22 que findará em 30 de abril de 2020. O termo de posse aqui assinado passa a incorporar esta
23 ata como anexo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a
24 reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim,
25 Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.


Silvia Schmitt
Secretária


Marcio Velloso Guimarães
Diretor-Presidente

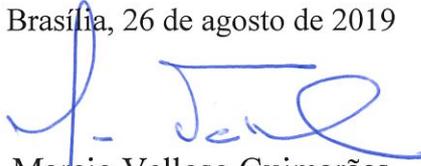

José Luis Vianna Ferreira
Diretor de Engenharia


Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., toma posse como Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração desta empresa pública, eleito na 11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 26 de agosto de 2019, o Senhor MARCIO VELLOSO GUIMARÃES, brasileiro, casado, General de Divisão do Exército (reserva), portador da carteira de identidade nº 0178793923, expedida pela Ministério da Defesa, inscrito no CPF nº 569.159.507-53, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, 2707, apartamento 603, Boa Vista, 90480-201, Porto Alegre, RS, declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi eleito, conforme a Declaração de Desimpedimento anexa a este Termo. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é unificado, conforme o art. 48 do Estatuto Social da Valec. Desta forma, o referido diretor complementar o prazo de gestão atual, que findará em 30 de abril de 2020. Para constar, eu, Fernanda de Azevedo Oliveira, Secretária, lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo diretor e conselheiro empossado.

Brasília, 26 de agosto de 2019



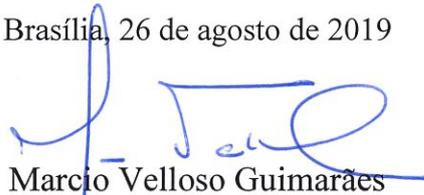
Marcio Velloso Guimarães

Diretor-Presidente e Membro do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 35, inciso II, e 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu MARCIO VELLOSO GUIMARÃES, brasileiro, casado, General de Divisão do Exército (reserva), portador da carteira de identidade nº 0178793923, expedida pela Ministério da Defesa, inscrito no CPF nº 569.159.507-53, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, 2707, apartamento 603, Boa Vista, 90480-201, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam meu exercício na atividade mercantil, ou em quaisquer outros ilícitos relacionados no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404, de 1976, bem como não me enquadro em nenhuma das vedações previstas no art. 18 do Estatuto Social da Valec que impeçam minha eleição e posse. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeita.

Brasília, 26 de agosto de 2019



Marcio Velloso Guimarães
Diretor-Presidente e Membro do Conselho de Administração